



## RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0168/2026

**“Denomina ‘Subtenente BM Célio Pereira’ o Quartel do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina situado no distrito de Rio Maina, no Município de Criciúma”**

**Autor:** Governador do Estado

**Relator:** Deputado Marcos Vieira

### I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Governador do Estado, que busca denominar Subtenente BM Célio Pereira o quartel do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina situado no distrito de Rio Maina, no Município de Criciúma.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 24 de março de 2026, tendo sido admitida na Comissão de Constituição e Justiça em 15 de abril do corrente.

Na sequência, a proposição aportou neste Colegiado, em que avoquei a sua relatoria, conforme preceitua o art. 130, VI, do Regimento Interno.

É o sucinto relatório.

### II – VOTO

Nos termos regimentais, compete a esta Comissão de Finanças e Tributação o exame do Projeto de Lei em tela sob o viés orçamentário-financeiro, no que tange à sua compatibilidade e adequação às peças orçamentárias (arts. 73, I, e 144, II, do Rialesec).



De pronto, conforme a Informação nº 124/2025/BM-6, verifico que a iniciativa visa exclusivamente à denominação de espaço e, desta forma, trata-se meramente de um ato declaratório.

Assim, a medida não acarreta aumento de despesa, razão pela qual não se aplicam as disposições dos arts. 15 a 17 da Lei Complementar nº 101, 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Ante o exposto, não havendo óbice orçamentário ou financeiro à regular tramitação da proposição legislativa em exame, no âmbito da Comissão de Finanças e Tributação é o **voto** pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei nº 0168/2026**.

Sala das Comissões,

Deputado Marcos Vieira  
Relator